

MESMOS ANTES DA COMPRA; D) NO CASO DOS IMÓVEIS, QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO, TAL ENCARGO CABERÁ AO ARREMATANTE; E) NO ATO DA ARREMATACÃO OU ADJUDICAÇÃO SERÁ PAGA AO LEILOEIRO TAXA DE LEILÃO EM PERCENTUAL DE 03% PARA VENDA NA PRIMEIRA DATA, E 05%, NA SEGUNDA; F) PERTURBAR O FRAUDAR ARREMATACÃO JUDICIAL CONSTITUI CRIME PUNIDO COM PENA DE DETENÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 358 DO CÓDIGO PENAL; G) SE A VENDA JUDICIAL FOR ANULADA POR CULPA OU INTERESSE DO ARREMATANTE, NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LEILÃO. H) AO PARTICIPAR DO CERTAME DE VENDA O ARREMATANTE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME. MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL, PELOS FONES: 51 99602 2001 OU 98425 2000 - RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 283, CENTRO - TORRES/RS. SITE: WWW.VSLEILOES.COM - E-MAIL: VSLEILOES@VSLEILOES.COM - TORRES, 17 DE DEZEMBRO DE 2018. VALDINEI SILVEIRA JUIZ(A) DE DIREITO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE TORRES PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 072/1.13.0003600-7 (CNJ:.0007561-43.2013.8.21.0072). AUTOR: LUIZ CARLOS LEITE E OUTROS. RÉU: IMOBILIÁRIA GLOBO REAL LTDA. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO, COM BENFEITORIAS, OU SEJA, UMA RESIDÊNCIA MISTA (MADEIRA E ALVENARIA, TENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 73,03 M², SITUADO NO LUGAR DENOMINADO "BALNEÁRIO PÉROLA", MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL/RS, CONSTITUÍDO PELO LOTE NÚMERO DOIS (02) DA QUADRA NÚMERO TRINTA E SETE (37), DENTRO DO MIRAGUAIA E BENTO GONÇALVES, LADO POR, ESQUINA, MEDINDO DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS(12M50) DE FRENTE AO NORTE, COM A RU PETRÓPOLIS, POR VINTE E QUATRO ONDE NOS FUNDOS AO SUL, COM A MESMA MEDIDA DA FRENTE, ENTESTA COM PARTE DO LOTE NÚMERO SEIS(06), DIVIDE-SE PELO LADO LESTE, COM O LOTE NÚMERO QUATRO (04), E PELO OUTRO LADO AO OESTE, COM A RUA VERANÓPOLIS, COM A QUAL FORMA ESQUINA, ESTÁ REGISTRADO EM NOME DA FIRMA IMOBILIÁRIA GLOBO REAL LTDA., SOCIEDADE COMERCIAL COM SEDE EM CAXIAS". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). TORRES, 21 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: CIRUS COQUIM LHAMBY. JUIZ: ROSANE BEN DA COSTA.

TRAMANDAÍ

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE TRAMANDAÍ NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR PROCESSO: 073/1.16.0002467-1 (CNJ:.0006027-56.2016.8.21.0073). REQUERENTE: JULIETE TEIXEIRA DA SILVA. REQUERIDO: HUGO MARTINS DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DA SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DA INTERDITADA NILZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, SENDO NOMEADA COMO NOVA CURADORA JULIETE TEIXEIRA DA SILVA, CONFORME SENTENÇA PROFERIDA EM 31/08/2017, TRANSITADA EM JULGADO EM 07/03/2018. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, § 3º DO CPC. TRAMANDAÍ, 21 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: FELIPE DE CASTRO MUCELIN. JUIZ: ALFREDO GUILHERME ENGLERT FILHO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE TRAMANDAÍ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 073/1.16.0002021-8 (CNJ:.0005193- 53.2016.8.21.0073). REQUERENTE: LUCILA PALACIO. REQUERIDO: ARTHUR PALACIO E OUTROS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ARTHUR PALACIO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/08/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F20.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUCILA PALACIO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TRAMANDAÍ, 03 DE SETEMBRO DE 2018. SERVIDOR: ZANDER TROST JACOM. JUIZ: MILENE KOERIG GESSINGER.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE TRAMANDAÍ PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 073/1.16.0005229-2 (CNJ:.0012188-82.2016.8.21.0073). AUTOR: ADRIEL DA SILVA BARBOSA. . . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, SITUADO NO LADO PAR, Nº 168, NA RUA XAVANTES, DISTANTE 27,20M A NOROESTE DA AV. MILITÃO DE ALMEIDA, E A 40,70M A SUDESTE DA RUA PERNAMBUCO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NA QUADRA G-8, NO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, COM UMA ÁREA SUPERFICIAL DE TREZENTOS E TRINTA E NOVE METROS E TRINTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS(339,36M²), INICIANDO A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE 1, DE COORDENADAS N 582.296,81M E E 6.681.292,40M, REFERIDOS AO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM, FUSO 22S, TENDO COMO DATUM SAD-69, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA XAVANTES, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 125°40'10" E 12,00M ATÉ O VÉRTICE 2, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM GIOVANI SOARES BASTOS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°55'49" E 27,00M ATÉ O VÉRTICE 3, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM JOVITA SILVESTRE, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 296°13'26" E 12,25M ATÉ O VÉRTICE 4, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ANGELINA CARDOSO DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 35°08'42" E 29,00M ATÉ O VÉRTICE 1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). TRAMANDAÍ, 21 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: VITOR MUÑOZ – ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZ: MILENE KOERIG GESSINGER.

TRÊS COROAS

EDITAL DE ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 164/1.18.0001167-6 (CNJ:. 0002306-46.2018.8.21.0164). AUTOR: BRISA EMBALAGENS LTDA., EVERTON LUIS STUMPF ME E MXE FACTORING LTDA. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES, OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 22-11-18, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO AUGUSTO VON SALTIEL, OAB-RS 87.924, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. IPIRANGA, Nº 40, SALA 1308, FONES (51) 3414-6760/99733-5455, E-MAIL AUGUSTO@VONSALTIEL.COM.BR, E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA POR DÍVIDAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELO PRAZO DE 180 DIAS, INCLUSIVE E PRINCIPALMENTE AS AÇÕES DE DESPEJO, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º E §§ 3º E 4º DO ARTIGO 49 DA LEI 11.101/05. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDITORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS: ADAIR BRAUN, R\$ 16.666,60; ADEMIR MARQUES DA ROSA, R\$ 4.903,27; ADRIANA ISABELA SOARES, R\$ 2.792,54; ADRIANA LIMA LAUXEN, R\$ 4.400,00; ADRIANA NASCENTE DE MORAES, R\$ 3.433,30; ADRIANA PONTES MOREIRA KERSTING, R\$ 2.792,54; ADRIANO LEDUR, R\$ 609.054,03; ALAN PEREIRA GOMES, R\$ 3.332,27; ALCEU SCHAULET, R\$ 1.000,00; ALCEU THEUNER, R\$ 3.807,14; ALEXANDRE RODRIGO DA SILVA, R\$ 7.266,26; ALISON JUNIOR SCHIRMER, R\$ 4.026,70; ALSEMIRO AULER, R\$ 9.390,69; ANDRELISA STEANGHERLIN MADRUGA, R\$ 2.900,49; ANGELA ROSA GALE DA LUZ, R\$ 4.769,92; ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 8.836,33; ARI REMI FEIER, R\$ 8.538,32; CAMILA BERGAMO WEIRICH, R\$ 2.792,54; CARLOS PADILHA FERNANDES, R\$ 4.644,96; CESAR BORGES E SILVA, R\$ 10.000,00; CHARLES AZAMBUJA, R\$ 2.616,36; CIDINEY ADEMIR FREESE, R\$ 5.641,29; CLAUDINEI BERNARDES DA SILVA, R\$ 1.928,60; CLAUDIR DE OLIVEIRA, R\$ 10.482,45; CLEDIR MARCIANO FREESE, R\$ 1.570,00; CLEIDINARA RODRIGUES, R\$ 2.881,71; CLEO BERNARDO DA LUZ, R\$ 4.544,65; CLÉO BERNARDO DA LUZ, R\$ 9.450,00; CLYANE LAVARDA, R\$ 3.060,06; CRISTIANO DE

SOUZA, R\$ 2.583,29; CRYSLAINE MONTEIRO, R\$ 3.538,78; DAIANE PEREIRA SOUZA, R\$ 6.500,00; DANIEL DA SILVA BRAUN, R\$ 2.500,00; DANIEL ELIAS THOMAS, R\$ 5.687,43; DEIVIDI BRITO, R\$ 48.000,00; DEJANIRA GIORDANO, R\$ 2.848,86; DENILSON DA SILVA MACIEL, R\$ 4.738,13; DENIS RENAN HACK, R\$ 3.821,15; DEOCLÉCIO PEDRINHO O. SANTOS, R\$ 10.000,00; DIANA CRISTINA KRUMMENAUER, R\$ 3.420,00; DILSON DE FREITAS TOLEDO, R\$ 3.080,00; DILSON DE FREITAS TOLEDO, R\$ 3.793,13; DIONATAN EDUARDO B. DA SILVA, R\$ 5.000,00; DJHON IGOR GRINS, R\$ 3.285,34; DOUGLAS DE GIACOMETTI, R\$ 3.895,90; EDINA CARINE PADILHA, R\$ 3.000,00; EDSON DE SOUZA VARGAS, R\$ 4.190,20; EDSON EDIMAR LAMB, R\$ 3.097,60; ELI DE SOUZA MACHADO, R\$ 2.867,63; ELIANE FRANÇA SCHAEDLER, R\$ 2.792,54; ELIANE ZORZI LAUXEN, R\$ 3.500,00; ELISETE AMARAL FRANÇA, R\$ 3.375,95; ELOIR BRAUN, R\$ 3.970,64; ERICO JOÃO SOUZA NASCIMENTO, R\$ 4.500,00; EVERALDO MARTINS DA ROSA, R\$ 3.000,67; EVERSON ALBERI DE SOUZA, R\$ 5.121,05; EVERTON DA SILVA, R\$ 2.677,76; FABIANO KILPP, R\$ 22.000,00; FABIANO ORLEI WILBERT, R\$ 87.000,00; FABIO REGIS S DE VARGAS, R\$ 5.908,84; FERNANDA JANCEN FERREIRA, R\$ 2.000,00; FERNANDO CICCAROLI, R\$ 3.868,72; FERNANDO DANIEL WEBER, R\$ 20.000,00; FERNANDO FERREIRA TERRES, R\$ 4.000,00; FLÁVIO COLARES CARDOSO, R\$ 10.834,20; GERUSA MARIA SANDER, R\$ 5.500,00; GILBERTO FOLIATTI, R\$ 8.000,00; GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 2.583,30; GILDOMAR GUBIANI, R\$ 4.581,54; GRAZIELLE BIZERRA DA SILVA, R\$ 1.750,00; IGOR DOS SANTOS RODRIGUES, R\$ 3.285,38; IRMA DE LUIZ, R\$ 10.500,00; ITANAJÉ CARDOSO DA SILVA, R\$ 12.250,00; IVANOR PINHEIRO, R\$ 3.510,62; IVONETE BARUFFI, R\$ 5.500,00; JAIRO ELVIS P SANTOS, R\$ 6.992,47; JEFERSON C RIZZON, R\$ 2.621,08; JEFERSON LUIZ LUFT, R\$ 3.769,78; JEFERSON POLY DE OLIVEIRA, R\$ 2.919,31; JOACIR FORMAGINI, R\$ 850,78; JONATAS TELLES RODRIGUES, R\$ 3.285,38; JORGE NICOLAU FEIER, R\$ 1.748,02; JOSE DARCI B DA SILVA, R\$ 92.017,67; JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA, R\$ 2.583,30; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, R\$ 3.294,73; JULIANE GREGORY, R\$ 5.000,00; JULIO ANTONIO F DA SILVA, R\$ 3.557,45; JUNIOR KUNZ, R\$ 5.318,41; JUSSARA BARUFFI, R\$ 5.000,00; KLEITON COSTA BARBOSA, R\$ 12.598,47; KLEITON JOSIEL SCHERER, R\$ 6.300,00; LEANDRO LUIS FISCHER, R\$ 4.315,74; LOURDES TERESINHA GIODANO, R\$ 2.888,86; LUAN DE OLIVEIRA AZEVEDO, R\$ 2.687,00; LUCAS GUSTAVO GIL, R\$ 4.000,00; LUCIA SOARES, R\$ 3.480,78; LUIS FERNANDO CARASAI, R\$ 102.461,33; LUIZ NATALIN DE BARROS, R\$ 3.947,28; MACHRY & ROSA ADV. ASSOCIADOS, R\$ 27.000,00; MAGALI FLOCKE HACK, R\$ 45.000,00; MAICON CESAR FLESCHE, R\$ 2.583,30; MAICON JUNIOR M.CAVALHEIRO, R\$ 3.500,00; MARCIANI SIEBENECHIER, R\$ 11.600,00; MARCIO CAVALIN, R\$ 3.917,15; MARCOS RODRIGO DA SILVA ROSA, R\$ 4.320,99; MARIA INÊS TRESSOLDI KAPPEL, R\$ 3.000,00; MARIO DE JORGE SILVA, R\$ 2.919,26; MARLENE MARLISE DE RE, R\$ 4.000,00; MARLI BENEDETTO GARCIA, R\$ 5.000,00; MARLI FATIMA PEREIRA, R\$ 2.792,54; MARTA JACINTA ANDERSEN, R\$ 3.207,94; MATEUS FERNANDES, R\$ 4.500,00; MATEUS RAMOS RUPPENTHAL, R\$ 22.100,00; MAURICIO ADRIANO SOARES, R\$ 2.004,04; MAURICIO KIEDS, R\$ 4.068,74; NEIVO JOSÉ LAMERA, R\$ 12.000,00; NELSON PEDRO GRALOW, R\$ 2.933,34; NESTOR LUIZ STEINMETZ, R\$ 45.000,00; NEUSA DE FATIMA SEBERINO DUARTE, R\$ 2.970,89; NEUSA SILVANI LERMEIN, R\$ 19.692,24; PABLO PRADO DA SILVA, R\$ 5.000,00; PATRICK DA SILVA MUSTARDEIRO, R\$ 11.555,00; PAULA JOSEANE MULLER, R\$ 5.352,63; PAULO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 6.204,04; PAULO RICARDO PANTI, R\$ 1.225,06; PAULO ROBERTO FEIER, R\$ 4.101,43; PEDRO DUTRA DOS SANTOS, R\$ 4.143,48; PEDRO LUCIANO ANTUNES RIES, R\$ 9.730,70; PEDRO LUIS CORREA MAIA, R\$ 3.751,08; RAFAEL DE QUADROS FOSCARINI, R\$ 8.400,00; REGIANE DE SOUZA A REZENDE, R\$ 7.787,50; RENATA TRESSOLDI LAMB, R\$ 1.600,00; RICARDO JUNG, R\$ 6.437,26; RIMILIA HORLLE, R\$ 4.000,00; ROBERTO RODRIGUES DREHMER, R\$ 3.285,34; ROGERIO KARLING, R\$ 18.000,00; ROGERIO KARLING, R\$ 35.000,00; ROSANGELA DA SILVA FATTORI, R\$ 2.923,95; ROSANGELA DE SOUZA SOARES, R\$ 4.370,37; SABRINA MARCOS, R\$ 4.694,69; SANCHES E LERPINIÈRE CONS, R\$ 145.698,00; SHEILA CARINA KONRAD, R\$ 2.521,91; SIDINEI LUIZ DAPPER, R\$ 4.200,00; SILVANA MARIA BISCHOFF, R\$ 3.333,32; SILVANA MARTA STUMM MELTZER, R\$ 2.848,86; SOLANGE BERNARDES DA SILVA, R\$ 2.681,19; SUELIN BITHENCOURT, R\$ 7.500,00; SUSAN MARA TOMASI, R\$ 6.280,77; TAMARA BIANCA HUFF, R\$ 9.000,00; TÂNIA APARECIDA K.MONTEIRO, R\$ 6.000,00; TATIANE FATIMA PETRY, R\$ 8.000,00; TIAGO AMARAL E SILVA, R\$ 5.023,20; TIAGO ATANAEL PORT, R\$ 3.036,59; VALDENIR DOS SANTOS, R\$ 3.210,67; VALERIO KREIN, R\$ 6.653,59; VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 10.000,00; VANIR SEBERINO DUARTE DE LUIZ, R\$ 8.000,00; VERONICA BRAZ, R\$ 6.138,63; VILMAR PEREIRA, R\$ 13.959,44; VIVIAN SCHMITT WOLFFENBUTTEL, R\$ 10.528,87; WESLEI DE SOUZA AZEVEDO, R\$ 10.000,00. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S.A, R\$ 101.636,59; BANCO SAFRA S.A, R\$ 997.464,05; BANCO VOLKSWAGEN S.A, R\$ 73.768,77; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 38.579,55; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB ECOCREDI, R\$ 1.279.874,75; IVAN SCARPATO, R\$ 400.000,00. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS KOCH LTDA, R\$ 3.167,13; ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS KOCH LTDA, R\$ 14.046,05; ABASTECEDORA FAGUNDES LTDA, R\$ 51.181,91; ARTECOLA QUIMICA S.A, R\$ 21.849,65; ASSOCIACAO CONTROL UNION CERTIFICATES, R\$ 2.968,83; ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 177.372,95; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, R\$ 31.572,73; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, R\$ 87.589,36; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 161.464,53; BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, R\$ 5.916,32; BOA VISTA SERVIÇOS S.A, R\$ 946,76; BPG FOMENTO, R\$ 41.216,71; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, R\$ 42.304,50; BRENO EVALDO MUCK, R\$ 40.000,00; BRITASINOS CONCRETOS LTDA, R\$ 1.372,00; BRR FOMENTO MERCANTIL S.A, R\$ 245.300,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 59.354,36; COMERCIAL FACIS LTDA, R\$ 1.404,00; COMPACTA BOX LTDA, R\$ 5.821,20; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB ECOCREDI, R\$ 65.633,40; CROMOS S.A TINTAS GRAFICAS, R\$ 23.785,88; DELTA E COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, R\$ 6.777,80; DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA, R\$ 990,02; DIOSERRA- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, R\$ 240.000,00; DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA, R\$ 430,92; FAIR CONSULTORIA LTDA, R\$ 333.333,32; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA, R\$ 2.487,96; FIDC MULTISSETORIAL EXICON, R\$ 6.500,00; FURNAX COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI, R\$ 1.732.580,00; GLOBAL SECURITIZADORA S.A, R\$ 71.940,21; GRUPO EDITORIAL SINOS S.A, R\$ 4.530,80; HAHN & VOLKART ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, R\$ 1.760,00; IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL, R\$ 884.237,45; IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL, R\$ 97.679,87; IDEAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 750,00; INDUSTRIA E COMERCIO FRU FRU LTDA, R\$ 15.280,00; INPA - INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S.A, R\$ 62.297,45; INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADOS E ARTEFATOS - IBTEC, R\$ 3.000,00; INVISTA CREDITO DE INVESTIMENTO, R\$ 30.530,19; LAURO WEBER & CIA LTDA, R\$ 11.643,94; LIBRACOM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.794,00; M.V CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, R\$ 34.682,50; METALURGICA FRANCKE LTDA, R\$ 2.675,00; NOVA SRM ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS LTDA, R\$ 327.120,45; PAEMA EMBALAGENS LTDA, R\$ 206.920,61; PAPELÃO UNIÃO IND COM LTDA, R\$ 17.152,86; PARCERIA SISTEMAS LTDA, R\$ 2.377,81; PAULO R. STAHL, R\$ 85.456,98; PHENIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA, R\$ 35.893,00; PLATINUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL, R\$ 26.906,67; QUIMIONAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, R\$ 17.749,16; RAPIDO LABARCA TRANSPORTES LTDA, R\$ 10.883,31; RECH INFORMATICA LTDA, R\$ 11.595,11; RIO GRANDE EMBALAGENS LTDA, R\$ 3.039,75; RIO GRANDE ENERGIA, R\$ 58.352,66; RIOGRAF PRODUTOS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA, R\$ 20.537,88; RODASUL LOG E TRANSP. LTDA, R\$ 32.590,92; RUBENS NASCIMENTO, R\$ 21.975,45; SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPONENTES PARA CALCADOS DE TRES COROAS - RS, R\$ 8.006,51; SINDICATO DOS TRABALHADORES TRES COROAS, R\$ 18.248,94; SINDICATO DOS TRABALHADORES TRES COROAS, R\$ 1.200,00; SINOSTEC - FINANÇAS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, R\$ 85.643,50; SM COMERCIO & DISTRIBUICOES LTDA, R\$ 163.762,40; SMR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 8.570,38; SOL NASCENTE PAPEIS LTDA, R\$ 975,60; SPREADSUL FUNDO DE INJESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NO PADRONIZADOS - NP, R\$ 1.018.256,60; SULINVEST FIDC, R\$ 122.602,82; TECNOCAL COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, R\$ 4.038,69; TEDE TRANSPORTES LTDA, R\$ 8.043,41; TODOPAPEL COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL EIRELI, R\$ 53.198,45; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 8.700,01; UTILIDADES ELETRICAS COMERCIO E IMPORTACOES LTDA, R\$ 214,44; VIA CAPITAL GESTAO DE ATIVOS S.A, R\$ 168.456,00; VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA, R\$ 1.128,50; WATER QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$ 1.420,50. CLASSE IV - CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A J - QUEROTTI COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, R\$ 1.156,00; ADRI CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA, R\$ 4.332,00; ADRIANA SCHMITT DE JESUS, R\$ 4.272,21; AGROTAL DISTRIBUIDORA AGRO PECUARIA TAQUARENSE LTDA, R\$ 690,00; ALBERTO MANOEL WINGERT & CIA LTDA, R\$ 1.370,63; ANDRE SILVANO MARCOS, R\$ 11.409,65; ARGACON INDUSTRIA DE ARGAMASSAS EIRELI, R\$ 5.500,00; ARTES GRAFICAS SOHNE LTDA, R\$ 1.589,90; AURO R I SILVEIRA, R\$ 1.500,00; B DE AVILA BATISTA, R\$ 3.242,00; BECKER PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 200,00; BELT CORREIAS ESPECIAIS LTDA, R\$ 1.029,70; BORPLAST BORRACHAS E PLASTICOS LTDA, R\$ 12.491,00; CASA DOS PARAFUSOS IGREJINHA LTDA, R\$ 830,19; CIRLEU MATERIAIS DE CONSTRUCAO, R\$ 1.325,85; CLARINDA HIRT, R\$ 965,00; COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS SANTA CLARA LTDA, R\$ 1.734,00; COMPRESSULL PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 4.000,00; CORDONTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 5.748,00; E DE LIMA CORDOES, R\$ 67.054,50; EDUARDO DANIEL GRADE, R\$ 2.733,60; ESCRIPEL-COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, R\$ 1.429,38; FEMMER & BRUM LTDA, R\$ 1.560,00; G E ZIMMER, R\$ 1.122,72; GASE PRODUTOS GRAFICOS LTDA, R\$ 5.186,00; GAZAL, GARCIA & FERNANDES- LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, R\$ 4.300,00; GRAFICA CELER LTDA, R\$ 1.243,20; GUIOMAR SCHROEDER, R\$ 12.235,30; H2O LAVANDERIA LTDA, R\$ 5.806,70; HEIDRICH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, R\$ 39.423,37; HIGIENIZE COMERCIAL LTDA, R\$ 705,04; HUNSSERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, R\$ 1.815,94; KI - PNEUS AUTO CENTER LTDA, R\$ 2.742,48; MICHEL FLAVIO HIRT, R\$ 965,00; NK TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA, R\$ 5.150,00; OSVALDO SCALFO, R\$ 1.695,00; PAZBRAL MECANICA DIESEL LTDA, R\$ 6.999,73; PCR PAPEIS EIRELI, R\$ 2.794,20; PEDROSO COM E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 145.127,73; PEM CONSULTORIA LTDA, R\$ 34.999,99; PERFIL ASSISTENCIA GRAFICA LTDA, R\$ 1.910,00; PLASTECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA, R\$ 65.851,43; PLASTIFICADORA FERREIRA LTDA, R\$ 942,00; RAUDAL COMERCIAL GRAFICO LTDA, R\$ 60.602,31; RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA, R\$ 1.024,00; REFRIGERACAO LEO LTDA, R\$ 757,00; REPRESENTACOES COMERCIAIS R PICCOLI LTDA, R\$ 4.268,76; RITTER SEGURANCA E VIGILANCIA ELETRONICA LTDA, R\$ 65.613,90; ROTTEL ROLAMENTOS E PECAS LTDA, R\$ 3.797,00; SELINA EMPREGA CONSULTORIA EM RESURSOS HUMNOS LTDA, R\$ 2.955,00; SERGIO BOLL REPRESENTACOES LTDA, R\$ 100.000,00; SILPEL PAPEIS ONDULADOS LTDA, R\$ 7.162,68; SUL ART BRONZE CLICHERIA LTDA, R\$ 7.798,90; SUL FACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE NAVALHAS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 7.408,00; TECHNO SMART COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIAPEMNTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 12.000,00; TOP COLOR IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, R\$ 3.183,60; Y PROPAGANDA LTDA, R\$ 969,75. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 2.063.307,51; TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 2.891.323,71; TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 7.181.189,07; TOTAL ME/EPP: R\$ 754.720,34; TOTAL GERAL: R\$ 12.890.540,63. TRÊS COROAS/RS, 11 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: TIAGO M V MARQUES DA MOUTA, ESCRIVÃO DESIGNADO. GRAZIELLA CASARIL - JUÍZA DE DIREITO.